Id:01AB2DD4CA1637D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-008/2024-PE-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-SRP/2022

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Administração- SEMA.
CONTRATADO: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO), CNJP/MF nº 00.394.768/0001-97.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades desta municipalidade, quantidades e valores constantes do Pregão Eletrônico nº 045/2022.
VALOR: R$ 25.751,75 (Vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.
RECURSO FINANCEIRO: FPM/ISS/ICMS/PRÓPRIOS E OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 31/12/2024, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Andréia Cristina Lopes Guerra
Contratado: Dartycylene Moura Carvalho Brito

Id:030E734D27A033F4

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 944543/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADE, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Municipal de Cristino Castro - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 047/2024, Concorrência nº 010/2024, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa F T S CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 18.568.718/0001-44, nos seguintes termos

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 944543/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADE	F T S CONSTRUTORA LTDA (18.568.718/0001-44)	R$ 458.855,16 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Cristino Castro – PI, 26 de junho de 2024.

João Naldo Campos Soares
Agente de contratação

Id:01AB2DD4CA1633F5

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 047/2024, na modalidade Concorrência nº 010/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 944543/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADE, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas da empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o nº 010/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 944543/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADE, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e anexos, sob regime de menor preço GLOBAL, em favor da empresa F T S CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 18.568.718/0001-44, vencedora do certame nos seguintes valores:

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 944543/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADE	F T S CONSTRUTORA LTDA (18.568.718/0001-44)	R$ 458.855,16 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 27 de junho de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E289F1013F03486

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0107202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 944543/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: F T S CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 18.568.718/0001-44.
VALOR: R$ 458.855,16 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: 1.500.00.9999, FPM e/ou Recursos Próprios, CONVÊNIO Nº944543/2023, Emenda Parlamentar; Gestão/Unidade: 021200- Secretaria de Obras e infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.0040.1320.0000; Elemento de Despesa: 44.90.51.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas Concorrência nº. 010/2024, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Felipe Carvalho de Freitas pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.